

AS ESQUERDAS E AS CRISES CAPITALISTAS: REPENSANDO WEIMER¹

WILSON RAMOS FILHO²

Resúmen: A partir del análisis de la República de Weimer (1919-1933) se realiza un análisis del constitucionalismo social weimeriano como un primer mecanismo de legitimación capitalista por el reconocimiento constitucional de derechos, resultado de relaciones históricas y concretas entre clases sociales antagónicas y del neoliberalismo como rescate capitalista de las concesiones hechas al tiempo en que el intervencionismo estatal fue hegemónico, para posibilitar la reflexión sobre el papel de las izquierdas en vista de la crisis capitalista de 2008, evitándose las equívocas de los principales partidos con influencia en la clase trabajadora alemana durante la crisis capitalista de 1929.

Resumo: Partindo da análise da República de Weimar (1919-1933) realiza-se a análise do constitucionalismo social weimeriano como inaugural mecanismo de legitimação capitalista pelo reconhecimento constitucional de direitos, fruto de relações históricas e concretas entre classes sociais antagónicas e do neoliberalismo como resgate capitalista das concessões feitas ao tempo em que o intervencionismo estatal foi hegemónico, para possibilitar reflexão sobre o papel das esquerdas em face da crise capitalista de 2008, evitando-se os equívocos dos principais partidos com influência na classe trabalhadora alemã quando da crise capitalista de 1929.

Abstract: Starting from the analysis of the Republic of Weimer (1919-1933) an analysis is carried out of the constitucionalismo social weimeriano as a first mechanism of capitalist legitimation for the constitutional recognition of rights, historic relationship result and specific between antagonistic social classes and of the neoliberalism as capitalist rescue of grantings made to the time in which the intervencionismo state was hegemonic, to make possible the reflection on the role of the left-hands in view of the capitalist crisis of 2008, avoiding errors of the major parties with influence in the German working class during the capitalist crisis of 1929.

Palabras Clave: Crise capitalista de 1929; Crise capitalista de 2008; Constituição de Weimar; República de Weimar; desafios para a esquerda; altersocialismo.

Palabras Clave: Crisis capitalista de 1929, Crisis capitalista de 2008, Constitución de Weimer, República de Weimer, Desafios para la izquierda, Altersocialismo.

Key Words: Capitalist Crisis of 1929, Capitalist Crisis of 2008, Weimer of Constitution, Weimer of Republic, Defiance for the left-hand, Altersocialismo.

¹ Recibido 07 de Mayo de 2009. Aceptado 20 de Junio 2009.

² Doutor em Direito, advogado (www.declatra.adv.br), é professor no mestrado em direito da UNIBRASIL, no Máster Oficial e no Doctorado en Derechos Humanos, interculturalidade y desarrollo, na Universidad Pablo de Olavide, Espanha, e na graduação, mestrado e doutorado na faculdade de direito da UFPR, em Curitiba, nas disciplinas de direito sindical e de direito do trabalho. Atualmente realiza pesquisa em pós-doutorado na École de Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris.

Sumário: 1. Introdução; 2. O constitucionalismo social: ceder anéis para não ceder os dedos; 3. O impacto do neoliberalismo no Estado intervencionista: capitalismo em busca dos anéis cedidos; 4. A esquerda alemã e a crise capitalista de 1929: antagonismos recíprocos; 5. Alguns desafios impostos à esquerda em face da crise capitalista de 2008. Referências bibliográficas.

1. Introdução

No final da primeira grande guerra inicia-se o declínio do ideário liberal até então dominante, cuja concepção de sociedade estava fundada no individualismo e no rechaço da possibilidade de intervenção estatal no âmbito contratual e social. Entendia-se à época, que o mercado –como *mão invisível*– deveria ordenar e dotar de *harmonia* o sistema, tarefa esta que seria mais tarde encarregada aos Estados nacionais. Embora hegemônico até que se sentissem os efeitos da crise capitalista de 1929 o liberalismo começa a ceder espaço ao intervencionismo estatal principalmente a partir da Constituição de Weimar, que agora completa noventa anos³, precursora do “constitucionalismo social”.

A recente crise econômica recoloca a questão do intervencionismo estatal tornando atual uma avaliação crítica da Constituição alemã de 1919, sob a ótica dos trabalhadores, uma vez que se crise de 1929 demonstrou a caducidade do liberalismo, a crise de 2008, de modo análogo, permite vislumbrar as limitações da ideologia neoliberal, ensejando uma retomada do papel do Estado e impondo desafios para a classe trabalhadora em nível internacional.

Em sua primeira entrevista coletiva depois da posse o presidente dos EUA, Barack Obama, reconheceu que o "governo federal é a única entidade capaz de oferecer recursos para reativar a economia do país, que enfrenta sua maior crise desde a Grande Depressão"⁴, discurso este repetido quando da conclamação lançada em março de 2009 aos países mais desenvolvidos (reunião do G20, em Londres), no sentido de “tirar lições da crise para forjar prosperidade duradoura”.

A retomada da intervenção estatal por parte dos mais diversos países no início de 2009 com a injeção de bilhões de dólares nas empresas ameaçadas de bancarrota, a juros subsidiados ou mediante estatizações totais ou parciais, por um lado, comprometeu todos os esforços desenvolvidos durante o período de hegemonia neoliberal no âmbito da OMC para constituição do livre comércio, que não admite privilégios às empresas nacionais (PRONER, 2007); por outro lado a urgência de tal intervenção demonstrou que a hipótese da *mão invisível* do mercado se mostra novamente inconsistente. De certa manei-

³ Texto elaborado a partir das notas que subsidiaram a intervenção do autor no Seminário Internacional Repensando Weimer promovido pela Universidad Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha, em abril de 2009.

⁴ <http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/mundo/conteudo.phtml?tl=l&id=856162&tit=Apenas-o-governo-pode-salvar-a-economia-dz-Obama> acesso em 10.02.2009.

ra, não seria exagerado afirmar-se que a atual intervenção estatal tem para os neoliberais o mesmo efeito que a queda do muro de Berlin teve para os stalinistas em 1989 e que a quebra da bolsa de Nova York teve para os liberais há oitenta anos.

Todavia, esse neo-intervencionismo tem características distintas de seu predecessor, pois ao “socializar” os prejuízos das empresas, repassa seus custos para toda a sociedade, processo este muitas vezes acompanhado de sugestões para que se reduzam direitos sociais (inaugurados constitucionalmente em Weimar) em face da crise capitalista atual, ensejando protestos da classe que vive do trabalho⁵ em várias partes do mundo.

No presente artigo serão analisadas rapidamente as primeiras manifestações de intervencionismo estatal, em nível constitucional⁶, o contexto político e social da crise econômica de 1929 e os elementos históricos que caracterizaram o curto período de vigência da Constituição de Weimar, para em seguida, avaliar rapidamente as características do Estado, impactado pelo neoliberalismo na virada para o século atual. Conclui-se o artigo analisando as divergências havidas na esquerda alemã em razão da crise de 1929, finalizando com a apresentação de alguns desafios que se apresentam em face da crise capitalista de 2008, sempre em paralelo com a experiência alemã.

⁵ O conceito de “classe que vive do trabalho”, engloba o “conjunto de seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, que são assalariados e desprovidos dos meios de produção. Como todo trabalho produtivo é assalariado, mas nem todo trabalhador assalariado é produtivo, uma noção contemporânea de classe trabalhadora deve incorporar a totalidade dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as). A classe trabalhadora, portanto, é mais ampla que o proletariado industrial produtivo do século passado, embora este ainda se constitua em seu núcleo fundamental. Ela tem, portanto, uma conformação mais fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada. Que somente pode ser apreendida se partirmos de uma noção ampliada de trabalho. E apresentar essa processualidade multiforme é muito diferente, como vimos, do que afirmar o fim do trabalho ou até mesmo o fim da classe trabalhadora” (Antunes, Alves, 2004: 343).

⁶ Segundo Maria Cláudia B. Pinheiro, “o rol sistematizado de direitos constante do Livro II da Constituição de Weimar, (que compreende os artigos 109 a 165), ao garantir tanto liberdades públicas como prerrogativas de índole social, notabilizou e celebrou a Constituição Alemã de 1919, dentre os quais devem-se destacar as seguintes garantias: proteção e assistência à maternidade (arts. 119, § 2º e 161); direito à educação da prole (art. 120); proteção moral, espiritual e corporal à juventude (art. 122); direito à pensão para família em caso de falecimento e direito à aposentadoria, em tema de servidor público (art. 129); direito ao ensino de arte e ciência (art. 142); ensino obrigatório, público e gratuito (art. 145); gratuidade do material escolar (art. 145); direito a “bolsa estudos”, ou seja, à “adequada subvenção aos pais dos alunos considerados aptos para seguir os estudos secundários e superiores, afim de que possam cobrir a despesa, especialmente de educação, até o término de seus estudos” (art. 146, § 2º); função social da propriedade; desapropriação de terras, mediante indenização, para satisfação do bem comum (art. 153, § 1º); direito a uma habitação sadia (art. 155); direito ao trabalho (arts. 157 e art.162); proteção ao direito autoral do inventor e do artista (art. 158); proteção à maternidade, à velhice, às debilidades e aos acasos da vida, mediante sistema de seguros, com a direta colaboração dos segurados (Art. 161 - previdência social); direito da classe operária a “um mínimo geral de direitos sociais” (art. 162); seguro desemprego (art. 163, § 1º) e direito à participação, mediante Conselhos –Conselhos Operários e Conselhos Econômicos–, no ajuste das condições de trabalho e do salário e no total desenvolvimento econômico das forças produtivas, inclusive mediante apresentação de projeto de lei (art. 165)”. (Pinheiro, 2005).

2. O constitucionalismo social: ceder anéis para não ceder os dedos

A constituição alemã de 1919 é considerada como inauguradora⁷ do constitucionalismo social, muito menos pela efetividade real de seus dispositivos, por agregar para além dos direitos e garantias de inspiração tipicamente liberal dispositivos outros, de natureza considerada social por atribuir responsabilidades ao Estado quanto ao bem-estar dos seus cidadãos. Apesar de vigor por apenas catorze anos, sempre é lembrada como primeira manifestação de intervencionismo estatal na economia, seja para enfatizar suas virtudes (por parte daqueles preocupados com a construção do estado democrático de direito), seja para potencializar seus defeitos (por parte dos autores mais apegados à ideologia liberal e ao seu sucedâneo, a ideologia neoliberal). Seja como for, a relação entre as classes sociais na Alemanha do primeiro pós-guerra foi, de fato, materializada na Constituição de Weimar, da mesma forma que o fim da República que ela fundou, também decorreu dessas mesmas relações de classe. Para possibilitar uma melhor compreensão do alcance de tais afirmações se faz necessário recordar alguns fatos históricos.

O rápido processo de industrialização experimentado pela Alemanha na virada do século XIX para o século XX permitiu o surgimento de uma influente classe empresarial e de um forte movimento obreiro. As relações entre tais classes sociais foram materializadas em avanços sociais, seja quanto aos valores dos salários, seja quanto a outras vantagens, dentre as quais a duração do trabalho, reduzida das doze horas diárias praticadas em 1870 para dez horas diárias, em 1910, fruto de significativa mobilização dos trabalhadores que não cessou nem durante a primeira grande guerra.

As divergências políticas e ideológicas que vão caracterizar a classe trabalhadora durante toda a República de Weimar começam em função do pacifismo reivindicado por parte do movimento sindical. A oposição de tais setores à continuidade da guerra ensejou sua expulsão do até então unitário Partido Social-Democrata Alemão – SPD que oficialmente a apoiava.

Surge o Partido Social Democrata Independente – USPD, do qual uma das tendências internas era a Liga Spartakista⁸, sob a liderança de Rosa

⁷ Juntamente com a Constituição Mexicana de dois anos antes, cuja análise refoge aos objetivos deste artigo. Registre-se, contudo, que ainda em 1917, fruto da Revolução Mexicana iniciada em 1910 contra o ditador Porfírio Díaz, pela primeira vez na história direitos sociais foram consolidados em um texto constitucional, merecendo destaque a regulamentação da duração da jornada em oito horas e a limitação da jornada noturna a seis horas diárias, dentre outros direitos que viriam a se consolidar como direitos trabalhistas e sociais, não apenas nas constituições dos demais países, mas sobretudo em nível infraconstitucional.

⁸ Parcela dos militantes da SPD, a partir de 1915 passa a editar e a difundir Cartas Políticas assinadas Spartakus. Os spartakistas, como passaram a serem conhecidos, faziam propaganda revolucionária entre os trabalhadores, organizavam ações de massas contra a guerra. Em Abril de 1917 os spartakistas entraram para o USPD, centrista, conservando nele a sua autonomia organizativa. Em Novembro de 1918 parte do grupo original constituiu a Liga Spartakus. Depois de haver rompido com os Independentes da USPD, no congresso realizado em 30 de Dezembro

Luxemburg e Karl Liebknecht, que teve importante participação na organização da greve geral entre janeiro e fevereiro de 1918, com a adesão de mais de um milhão de trabalhadores, inaugurando o período que ficou conhecido como “a revolução alemã”. Neste período a esquerda fomenta a criação de comitês operários e de soldados nos moldes soviéticos, iniciam-se centenas de greves nas grandes cidades, dentre as quais Berlin, instaurando-se uma situação de duplo poder, uma vez que a república é proclamada simultaneamente por Liebknecht e por setores do SPD, o primeiro proclamando a vitória da revolução socialista e o segundo, buscando rapidamente uma reestruturação institucional, formando uma coalizão de governo entre a SPD e a USPD⁹.

Proclamada a República ocorre rápida reconstituição dos partidos que haviam atuado na monarquia: a direita católica cria o Zentrum, a direita conservadora funda o Partido Nacional Alemão do Povo – DNVP e a direita liberal cinde-se em duas alas: a do Partido Populista Alemão – DVP e o Partido Democrata Alemão – DPP, partidos estes que tinham em comum o receio em relação ao que lhes parecia ser a maior ameaça: a revolução socialista propugnada por Liebknecht e por Rosa Luxemburg em face das péssimas condições de moradia, de vida, de saúde, de educação do povo alemão quando da capitulação.

A ala majoritária do Partido Social Democrata (de onde havia saído sua ala esquerda, para fundar o USPD), opta por negociar com o patronato uma saída institucional para a crise, e, abrindo mão da reivindicação *spartakista* do controle das fábricas pelos conselhos, obtém a limitação da jornada de trabalho em 8 horas diárias e a previsão de futuras convenções coletivas para regular a relação capital trabalho¹⁰, fatos tais que muitas vezes são sembrados como fundantes do Direito do Trabalho contemporâneo.

Do final de novembro de 1918 a meados de janeiro de 1919 “uma luta sem trégua é travada pelo então governo Ebert e pelos majoritários para esmagar os partidários de Karl Liebknecht e a ala revolucionária dos independentes”

de 1918 a primeiro de Janeiro de 1919 os spartakistas fundaram o Partido Comunista da Alemanha – KPD.

⁹ Constitui-se o “Governo dos Seis Comissários do Povo”, composto por Ebert, Scheidemann e Landsberg pelo SPD e Hasse, Dittmann e Barth pelo USPD. Liebknecht não participou por defender, com seus pares da Liga Spartakista, um caráter socialista à república. O SPD, ao contrário, entendia que o caráter da nova república deveria ser definido por uma assembléia nacional constituinte.

¹⁰ “La mayor preocupación de Ebert, a partir de este momento, será evitar que se extienda la Revolución. Es preciso que las cosas vuelvan a su cauce lo antes posible. Sin embargo, la situación en Berlín es explosiva y los comisarios no encuentran el medio de zafarse de las presiones de los espartaquistas. Este enemigo, el bolchevismo, es el enemigo común de la socialdemocracia y del Ejército; en consecuencia, no tendrán más opción que unirse para salvar el país del contagio bolchevique, acción que se emprende sin tardanza a partir del momento en que Ebert toma el poder, con el total acuerdo de los Independientes... Mientras tanto, Ebert se preocupa también de anexionarse una parte de la clase obrera. El 12 de noviembre anuncia la adopción de la jornada de ocho horas. El 15 de noviembre los sindicatos (dominados por la SPD mayoritaria) firman un acuerdo con el patronato... El 23 de diciembre, una disposición introduce los convenios colectivos en el derecho alemán” (Klein, 1970: 28).

(RICHARD, 1988: 41), culminando com a caçada aos “inimigos internos da Alemanha”¹¹ por parte dos “corpos voluntários”. Essas tropas irregulares, formada por mercenários ex-militares que não aceitam a derrota na guerra, financiados por aristocratas e por industriais se encarregam de iniciar o que denominam de “contra-revolução”, para restabelecer a ordem pelo terror¹², prendendo e assassinando seus líderes chegando-se ao que Hanna ARENDT chamou de “ponto de não retorno” da esquerda alemã.¹³

Apesar da recusa do KPD em participar do processo que elegeu a Assembléia Constituinte¹⁴, a participação eleitoral foi massiva (83% dos 37 milhões de eleitores inscritos participaram). O SPD, apesar de amearhar quase a metade dos votos, não alcançou a maioria, se vendo obrigado a compor o governo pela incorporação da direita católica (Zentrum) e dos liberais (DDP). Esta composição de forças para formação do governo da nascente república desenhou a ideologia da Constituição¹⁵ promulgada oficialmente em 11 de agosto de 1919.

¹¹ A mobilização vitoriosa dos trabalhadores pela libertação de Liebknecht ainda durante a guerra foi entendida pelo movimento social como uma vigorosa sinalização de que a paz estava próxima. Esse mesmo fato foi tomado pelos setores belicistas como manifestação inequívoca de falta de patriotismo daqueles que a partir de então foram considerados pelos setores de direita e conservadores como “inimigos internos”, e um dos principais responsáveis pela derrota do Estado Alemão na primeira guerra.

¹² A ala majoritária do SPD do presidente Ebert encarrega a liderança dos “corpos voluntários a Gustav Noske com carta branca para submeter os rebeldes pelas armas. Ele teria dito: “é preciso que um de nós faça o papel de cão sangüinário” (Richard, 1988: 41).

¹³ “Com o assassinato de Rosa Luxemburgo e Liebknecht, tornou-se irrevogável a divisão da esquerda européia entre os partidos comunistas e socialistas (...) a morte de Rosa Luxemburgo tornou-se o divisor de águas entre duas eras na Alemanha; e tornou-se o ponto sem retorno para a esquerda alemã...”. (Arendt, 1987: 39).

¹⁴ Sufocada a revolução, dias depois se realiza a eleição para a assembléia constituinte em uma Alemanha ainda bastante militarizada (em cada seção de votação havia um militar armado com metralhadora para “garantir a ordem”) e fortemente impactada pelos combates entre spartakista e forças governamentais nos dias anteriores, razão pela qual o Partido Comunista (KPD) que reúne os sobreviventes revolucionários se recusa a participar do pleito, postura esta que restou criticada por Lênin em seu conhecido texto intitulado “esquerdismo, doença infantil do comunismo”. As divergências entre Rosa Luxemburg e Lênin constituem-se em tema recorrente nas esquerdas há mais de um século. De fato, já em 1904 Luxemburg criticava as posições Lênin em “Um passo adiante, dois atrás”; quando ela publicou sua obra A acumulação do capital merecendo um comentário crítico por parte dele em Imperialismo, fase superior do capitalismo; também são conhecidas as divergências entre ambos no que pertine à “ditadura do proletariado”: ao contrário de Lênin, Luxemburg “colocava-se contra a dissolução da Assembléia Constituinte, contra a limitação do direito de voto aos que estavam trabalhando e nos limites dos soviets, contra a supressão das garantias democráticas como a liberdade de imprensa, de associação e de reunião e contra o uso indiscriminado do terror em relação aos contra-revolucionários” (Almeida, 1992: 68).

¹⁵ A “coalizão de Weimar compreende o socialismo reformista (SPD) baseado nas idéias de Marx e de Bernstein; o liberalismo burguês (DDP) fortemente influenciado pelas idéias de dois de seus militantes ilustres, Max Weber e Hugo Preuss, jurista liberal, considerado “pai da Constituição”; e o catolicismo político (Zentrum), partido criado para defender os interesses da minoria católica e da Igreja que temia perder vários privilégios com a proclamação da República (Thalmann, 1988: 54).

A criação da OIT no plano internacional e a Constituição de Weimar, contemporâneas, inauguram a visão intervencionista que a partir da segunda grande guerra caracterizará o *compromisso social-democrata* na Europa, pelo qual aos trabalhadores deveriam ser asseguradas condições sociais e de trabalho suficientes para que as idéias redistributivistas não tivessem sucesso. Neste sentido, o ideário intervencionista só pode ser entendido por oposição ao ideário distributivista/comunista que com ele disputava hegemonia durante todo o século passado, ou como decorrência “*del traumatismo causado en la conciencia occidental y burguesa por la Revolución bolchevique*” (Klein, 1970: 18).

Ao proclamar direitos sociais para além dos direitos de liberdade característicos das demais Constituições até então como forma de pacificar o país e obter um consenso mínimo que propiciasse a reinstitucionalização do Estado Alemão nos moldes capitalistas, a Constituição de Weimar permitiu que se atendesse, pelo menos no nível retórico (proclamação de direitos na Constituição), parte das reivindicações da classe trabalhadora, compondo o que será considerado a partir de então como “a traição social democrata”, que terá efeitos perenes, inclusive na atualidade, como se verá ao final deste artigo pela resistência demonstrada por diversos setores sociais, na crise capitalista de 2008, a uma composição com setores social-democratas.

Decorrente da composição de forças presente na assembléia constituinte e no governo da nascente república as greves e movimentos dos trabalhadores foram severamente reprimidos¹⁶, não apenas pelos interesses que feria, mas também como uma espécie de vingança das elites alemãs em face da “punhalada nas costas” consistente na postura pacifista desse “inimigo interno” ao tempo da guerra. Por outro lado, as manifestações da direita, dos liberais aos nacionalistas, não são seriamente reprimidas¹⁷, ganhando impulso ao longo do tempo pela pregação ideológica que vai potencializar os avanços eleitorais dos nazistas, sempre sustentados pela indústria e pelos latifundiários que tiveram interesses contrariados pelas condições do Tratado de Versalhes¹⁸,

¹⁶ Mais de 7.000 proletários, qualificados como conspiradores contra o Estado estavam presos em 1925, muitos dos quais condenados à prestação de trabalhos forçados, assim como, pelo judiciário, muitos jornalistas foram censurados e reprimidos “por ofensa aos princípios republicanos” ou por “insultos contra a República”, conforme Lionel Richard, para quem “...se há um domínio onde nada mudou é o da Justiça. Por seu artigo 102, a Constituição definira os juízes como totalmente independentes e apenas sujeitos à lei. Ora esses juízes eram os mesmos da época imperial e a única lei que eles reconheciam era a que, no passado, assegurava a salvaguarda do Poder monárquico” (Richard, 1988: 269).

¹⁷ Na tentativa de golpe de estado promovida pelo Partido Nacional-Socialista dos Operários em 1923, encabeçada por Adolf Hitler em 1923, este será condenado a 5 anos de prisão que logo após são reduzidos a nove meses e o Marechal Ludendorff indicado por Hitler como Ministro da Guerra do novo regime, foi simplesmente perdoado.

¹⁸ Assinado em 28 de julho de 1919, foi considerado pelos alemães como humilhante, eis que, dentre outras medidas, reduzia em um oitavo o antigo território (com a perda a Alsácia-Lorena para a França, de todas as suas colônias africanas, de parte de seu território para a Bélgica e para a Tchecoslováquia), a Alemanha deveria restringir seu exército a um contingente máximo de 100.000 homens, com a supressão do serviço militar obrigatório e ficou obrigada a pagar indenizações aos

imposto pelos vencedores, e pelos “anéis cedidos” no período revolucionário que lhe foi contemporâneo.

Paulatinamente “conquistas sociais” pactadas pelo patronato com os sindicatos foram esvaziadas de todo seu conteúdo revolucionário, sob a condução do governo do Partido Social Democrata. Alguns exemplos: a palavra “socialização” das empresas prevista na Constituição de Weimar teve seu conteúdo totalmente reinterpretado pela lei que reduziu os poderes dos “conselhos de fábrica” e previu indenizações aos empresários atingidos, deixando intocável o direito de propriedade dos meios de produção. Do mesmo modo, depois da morte de Ebert, com a concordância da SPD, extinguiu-se a conquista histórica inicial da República de Weimar consistente na jornada de oito horas¹⁹ mesmo durante do grande surto de desenvolvimento econômico iniciado em 1924, com o Plano Dawes, promovido pelos EUA e aprovado pela coalizão de centro-direita²⁰. Por fim, os próprios “conselhos” perderam seu caráter originário (muito próximo da concepção dos *soviets*) para se transformarem em órgãos colegiados, constituído de empregados e de empregadores aos quais incumbia velar pelo cumprimento dos acordos coletivos, fortemente dominados pelas forças conservadoras que minaram as reformas sociais concebidas em 1918-1919, terminando por minar o próprio governo social democrata, depois da crise capitalista de 1929²¹.

Esta crise, que havia sido a maior crise capitalista antes da atual, engendrou no continente europeu²² três vertentes principias de

países vencedores e aos mutilados de guerra dentre os vencedores. No plano territorial foi criado o “corredor polonês”, faixa com 100 km, de extensão que permitia o acesso da Polônia ao mar do Norte, o que dividia o território alemão sujeitando seus cidadãos a controles de fronteira a cada vez que cruzavam referida faixa territorial.

¹⁹ “Já em 1921, o patronato se esforçou para por em questão os contratos coletivos. A ofensiva foi especialmente conduzida contra a enorme conquista que representava a jornada de trabalho limitada a oito horas. No Ruhr, os industriais solicitavam que a duração fosse elevada para oito horas e meia nas minas, e para dez horas nas outras indústrias. O pretexto era que precisavam aumentar a produção” (Richard, 1988: 89). O argumento, como se sabe, será repetido muitas vezes, em vários países, mas sempre representando os mesmos interesses, inclusive na atualidade impactada pela crise capitalista de 2008.

²⁰ “A economia floresceu de forma prodigiosa, recuperando os índices do pré-guerra. O novo crescimento foi caracterizado pela modernização, racionalização e concentração [...] De um modo geral os próprios governos burgueses desenvolveram uma política social ampla: foi instituído o seguro contra o desemprego e os salários aumentaram Mas os empresários se recusaram a aceitar a volta da jornada de 8 horas” (Almeida, 1982: 48).

²¹ Objetivamente não se pode desconsiderar que a Constituição e a própria República por ela instituída provinham “de uma revolução esmagada. De um retorno à ordem fundada Numa aliança entre as antigas camadas influentes sob Guilherme II, os quadros do exército imperial e os dirigentes do Partido Social Democrata. Tendo em vista seu nascimento, dificilmente poderia escapar de ser tragada pelas forças da direita” (Richard, 1988: 56)

²² Nos países de economia periférica essa categorização é insuficiente. Na América Latina, por exemplo, o welfare-state nunca chegou a ser implantado por completo, pelo menos não nos moldes europeus, razão pela qual se prefere classificá-los como países que adotaram modelos intervencionistas burocrático-autoritários (Ramos Filho, 1999), muitas vezes impostos por ditaduras ou por regimes fortemente autoritários.

intervencionismo: a do *estatalismo dirigista* (representada pelos países comunistas e pelo stalinismo), a do *nazi-fascismo* (Alemanha e Itália, até o final da segunda guerra) e a do *keynesianismo*, em graus diversos, nos demais países.

Com o final da segunda guerra tais vertentes ficam reduzidas a duas, opostas: a *capitalista social-democrata*, representada pelas promessas do *welfare-state* derivado do keynesianismo, e, de outro lado, a *comunista estatalista*, representada pelos países do bloco soviético, pela china e por diversos outros países satélites destes; oposição esta apresentada muitas vezes como “guerra-fria”, mas que representava ainda que de modo caricato as oposições entre modelos econômicos existentes.

3. O impacto do neoliberalismo no Estado intervencionista: capitalismo em busca dos anéis cedidos

A partir do aprofundando de certas características visíveis desde o início do século, com a crise capitalista iniciada em 1929 o Estado passa a se fazer cada vez mais presente nas relações de produção, intervindo na economia, regulando diretamente domínios cada vez mais alargados da ordem econômica, passando a ser denominado por alguns como "Estado Social"²³.

Na Alemanha, a quebra da bolsa de valores de Nova York teve efeitos devastadores, seja porque os mercados internacionais se fecharam às exportações germânicas, seja em razão da extrema dependência externa deste país em face da economia estadunidense decorrente do mencionado Plano Dawes: “a produção industrial, tomando-se por base o índice de 100% para 1929, baixou para 88,3% em 1930, 71,7% em 1931, 59,8% em 1932 e 66,8% em 1933 [...] A reação dos industriais diante desta situação foi mais uma vez de fazer recair sobre as costas dos trabalhadores o peso da crise. Eles procuraram então fazer o governo eliminar ou diminuir as pensões aos desempregados e as ajudas sociais. Por sua parte, tentaram diminuir os salários e alongar a jornada de trabalho, contrapondo-se frontalmente a convenções coletivas” (ALMEIDA, 1982: 99). Seja como for, a nova situação da Alemanha, produziu as condições objetivas para que o ideário nazista se instalasse de modo

²³ Bonavides sustenta que "quando o Estado, coagido pela pressão das massas, pelas reivindicações que a impaciência do quarto Estado faz ao poder político, confere, no Estado constitucional ou fora deste, os direitos do trabalho, da previdência, da educação, intervém na economia como distribuidor, dita o salário, manipula a moeda, regula os preços, combate o desemprego, protege os enfermos, dá ao trabalhador e ao burocrata a casa própria, controla as profissões, compra a produção, financia as exportações, concede o crédito, institui comissões de abastecimento, prevê necessidades individuais, enfrenta crises econômicas, coloca na sociedade todas as classes na mais estreita dependência de seu poderio econômico, político e social, em suma, estende sua influencia a quase todos os domínios que dantes pertenciam, em grande parte, à área da iniciativa individual, nesse instante o Estado pode com justiça receber a denominação de Estado social" (Bonavides, 1980: 205).

hegemônico, pelo menos até o final da segunda guerra mundial que tal movimento desencadeou.

Com o final da segunda guerra, o compromisso social democrata que terá seu auge trinta anos mais tarde, legitima o modelo intervencionista do *welfare state* fundamentando tal legitimidade no reconhecimento das classes sociais e na necessidade de aproximá-las. Para reconstrução de uma Europa que havia sido devastada por dois grandes conflitos em menos de 30 anos, a repactuação social era essencial. Os trabalhadores foram chamados a reconstruir as indústrias e as economias com a transformação das indústrias bélicas em indústrias de bens duráveis para uso civil. No modelo concorrente, comunista, o intervencionismo estatal se aprofunda, gerando um modelo de estado fortemente centralizador e pouco democrático, embora apregoasse haver resolvido os problemas decorrentes da apropriação privada dos meios de produção e da apropriação da mais-valia.

No pólo capitalista que interessa aos objetivos deste artigo, a reconstrução das nações, planejada a partir da intervenção do Estado implicou em concessões aos sindicatos e aos trabalhadores de um modo geral, objetivando, por um lado, a obtenção da cumplicidade destes, o aumento da produtividade e do lucro empresarial e, por outro lado, combater o desenvolvimento das idéias comunistas, engendrando uma sociedade que tivesse "justiça social" (grande promessa comunista) em regime de capitalismo renovado. Surge o *welfare state*, que adquire uma configuração mais elaborada a partir da segunda grande crise capitalista nos anos 70 do século passado, com a introdução, nos países de economia central²⁴, de "novas formas de gestão das empresas" com dois objetivos: aumentar a produtividade e recuperar a legitimidade do modo de produção capitalista, combatida pela crítica social dos anos 60, configurando-se o que já foi denominado como "segundo espírito do capitalismo" (Boltanski, Chiapello, 2002).

Em grande parte dos países, desenvolvidos ou não, as alterações no mundo do trabalho, na produção, foram mais profundas, a partir dos anos 80. Esse novo modo de gerenciar os recursos humanos estabeleceu-se e consolidou-se, induzindo lealdades, submissão e subserviência ao segundo espírito capitalista que então se engendrava, caracterizado, em resumo, por (i) gestão racional por objetivos, (ii) pela segurança quanto ao futuro (previdência

²⁴ Registre-se que, enquanto nos países capitalistas centrais a adesão ao conjunto de valores defendido pelo capitalismo era obtida pela concessão de benefícios por parte do Estado –welfare state– e por parte das empresas (perspectivas de progressão funcional, quadro de carreira, planos de aposentadoria complementar, melhores condições de trabalho, dentre outros), na periferia capitalista a intervenção estatal se dava não em moldes social-democratas, mas segundo os mencionados parâmetros burocráticos-autoritários, seguia-se a lógica da incorporação na legislação de um conjunto de direitos formalmente assegurado pelo Estado. Ao contrário do que ocorria na Europa (exceção feita a Portugal e Espanha que até os anos 70 prorrogaram regimes autoritários) e nos EUA, nos demais continentes as empresas, durante os regimes antidemocráticos que foram instalados por inspiração capitalista nestes países, não sentiram a necessidade de exercer tal papel legitimador. Tinham o Estado e o Exército, ao seu lado para induzir a subordinação de todos aos seus interesses de classe.

social), e (iii) pela possibilidade de se construir uma carreira nas empresas. Esses três elementos asseguravam legitimidade à gestão, credibilidade ao ideário subjacente e adesão do conjunto da sociedade aos valores por ela representados (progresso individual, meritocracia, ascensão social vertical, dentre outros), em ambiente social no qual seriam asseguradas as necessidades mínimas pelo Estado (providência) em regime de liberdade (em oposição ao sistema “concorrente” que, embora mais igualitário acabaria impondo a igualdade à custa da liberdade, o que não seria desejável segundo tal linha de argumentação).

Com o desaparecimento da concorrência ideológica, ou seja, com o fim dos regimes de socialismo real representados pela União Soviética, de certa forma os capitalistas sentiram-se à vontade para tentar “*resgatar os anéis cedidos*” desde setenta anos antes, quando do início do intervencionismo estatal, com a constituição de Weimar, até as concessões a que se viu obrigado em face da crítica social dos anos 60 e 70. Já não mais se temia a “*perda dos dedos*”, dando início ao atual *novo* espírito do capitalismo²⁵. Teríamos chegado ao “fim da história” (Fukuyama, 1992), representada pela definitiva vitória –ideológica– do mercado e da democracia liberal sobre os ideais igualitaristas, sendo dispensáveis novas tentativas de legitimação do capitalismo.

De fato, no *neofordismo*²⁶ característico da virada do século XX para o XXI os postulados social-democratas que singularizavam o capitalismo no período anterior deixam, progressivamente, de serem valorizados. O desejo de se construir uma carreira, com segurança no emprego é substituído, ideologicamente, pelo desejo de *maior autonomia*, pelo *desenvolvimento pessoal*, pelo crescimento institucional, pelo envolvimento laboral *projeto a projeto*, tentando-se envolver os trabalhadores na expectativa de que essa nova configuração capitalista traria mais felicidade, maior retribuição monetária e espiritual, presente e futura, pela adesão também individual das pessoas a planos privados de aposentadoria.

Obviamente estes novos postulados tinham menor capacidade de sedução e de mobilização que a existente no período anterior, eis que se baseavam em hipóteses e na crítica aos Estados nacionais. Como não

²⁵ “El nuevo modelo propone una ‘verdadera autonomía (...) basada en el conocimiento de uno mismo y en un pleno desarrollo personal, y no una falsa autonomía, enmarcada por el recorrido de las carreras, las definiciones de las funciones y los sistemas de sanciones-recompensa.” (Boltanski, Chiapello, 2002: 145).

²⁶ O sistema “taylorista” que no fordismo concebia a empresa baseada em estratificação de tarefas, em trabalhadores com especializações rígidas, hierarquizações, em atividades repetitivas e sincronizadas em um tempo controlado para a aceleração da produção e a redução de custos, na busca de maior eficiência, passa a conviver – às vezes na mesma empresa – com o que foi chamado de toyotismo ou de pós-fordismo. Exatamente pela ocorrência da simultaneidade entre os dois métodos de gestão é que se prefere a estas duas expressões, outra: a expressão neofordismo, pois as formas tradicionais de gestão não são substituídas por outras, mais modernas, e sim, passam a coexistir.

mais existia “a alternativa”, doravante –recitavam os ideólogos do neoliberalismo– só existiria um caminho: o capitalismo.

No plano ideológico geral o ideário neoliberal justificava a precarização das garantias sociais por referência à doutrina que se apresenta a partir de então como *natural e inevitável*, e não mediante dedução de argumentos como no período anterior. A razão neoliberal passa a se apresentar sob a forma de força compulsiva dos fatos, não permitindo questionamentos a seus pressupostos básicos, considerados *naturais*²⁷.

A submissão induzida pelo neoliberalismo passa a ser uma submissão à *realidade* dos fatos, à sua inevitabilidade, à natureza das coisas, fundada na *eficiência* e na *competitividade*; não mais a um poder estabelecido, a uma classe social ou a um conjunto de regras (o direito).

Neste novo sistema de representações, a *eficiência* obrigaria as empresas a precarizar direitos no âmbito das relações de emprego, não haveria alternativa. Para sobreviver no mercado globalizado não poderiam agir de outra maneira. Segundo esta doutrina, a busca da eficiência seria *inevitável*, ainda que gere exclusão²⁸, por imposição de uma entidade abstrata: o mercado²⁹.

A *competitividade* dos Estados para atrair investimentos capitalistas e entre empresas concorrentes passa a ser apresentada também como manifestação da força inevitável dos fatos, vinculados ao conceito de globalização. Tenta-se convencer as populações de que a precarização de direitos seria, no fundo, benéfica aos trabalhadores, pela capacidade de geração de empregos que induziria.

A globalização obrigaria à redução dos direitos sociais como um todo, inclusive aqueles garantidos pelos Estados nacionais, impondo reformas nos sistemas previdenciários e nas contrapartidas estatais. A globalização neoliberal, apresentada como uma *força da natureza*, serve, a um só tempo, como *álibi* e como *coação*. Como *álibi* na medida em que aqueles que impõem a

²⁷ Dentre tais pressupostos considerados naturais pela ideologia neoliberal, Herrera Flores lista: 1) antepor os direitos à luta pelos bens (vê-se como possível e desejável realizar-se os mais diversos bens no marco de um ordenamento globalmente neutro); 2) o valioso da vida se encontra no âmbito privado; 3) a ação política é um meio para levar adiante fins econômicos que não são passíveis de debate; 4) a cidadania fica reduzida ao gozo de determinadas garantias dentro do Estado-Nação, razão pela qual há uma resistência implícita em politizar a sociedade e a admitir uma ação política à margem do Estado. Afirma, em seguida: “propuestas ideológicas, ficciones, que se reifican y se convierten en procesos naturales irreversibles. Se ontologiza la acción y se la separa de los contextos concretos en los que se desarrolla la vida de las personas”, (Herrera Flores, 2000: 25).

²⁸ Como bem observa Franz Hinkelammert, a expressão “exclusão” não traduz corretamente do que se trata: os excluídos do mercado não se encontram fora do mercado; dele fazem parte como excluídos. E cumprem uma funcionalidade social: permitir que funcionem como espectro a ameaçar os que “ainda” não foram excluídos. Os excluídos, assim, são parte do sistema, não estão fora. O sistema gera, obrigatoriamente, seus excluídos (Hinkelammert, 2000: 118).

²⁹ Há aqui a utilização ideológica de um sujeito substitutivo: o mercado, entidade abstrata, fica com a responsabilidade. O que se procura esconder com tal substituição ideológica é que mercado não faz nada. As pessoas é que atuam no mercado. Há pessoas e entidades que ditam as regras do mercado segundo uma dada ética fundada na ideologia da competitividade e da eficiência.

precarização dos direitos atribuem a “culpa” à competitividade abstrata³⁰. Como coação, porque induzem à submissão com a ameaça da perda dos empregos caso a empresa perca competitividade.

Em resumo, a introjeção pelos neoliberais desses dogmas na subjetividade das pessoas seria fundamental para que houvesse a submissão “voluntária” às precarizações dos direitos trabalhistas e sociais em face da pretensa inevitabilidade dos fatos, da globalização, da competição internacional.

O verdadeiro seqüestro da subjetividade (Ramos Filho, 2001) promovido pelo neoliberalismo na virada do século, manifestou-se de inúmeras formas, dentro e fora das empresas, com maior ou menor intensidade, na proporção da resistência que encontrou nas distintas formações históricas concretas. Tal ideologia, transformada em plataformas eleitorais e em posturas governamentais, como se sabe, diminuíram os direitos sociais em vários países, mais em uns do que em outros, aumentando a concentração de rendas nas elites e a pobreza em termos globais³¹.

Desnecessário fazer-se aqui a crítica dos efeitos que a ideologia neoliberal causou em todo o mundo. Por seu peso simbólico, basta recordar como se posicionaram líderes políticos de centro-direita na Europa³², pregando uma reforma moral do capitalismo com forte intervenção estatal, e

³⁰ Raramente é declinado quem seriam tais competidores internacionais que justificariam o retrocesso nas conquistas sociais e no direito dos trabalhadores, porque “no es de competitividad de lo que se trata, sino de la competitividad, como una abstracción en si y concentrada en si misma. Los competidores no tienen identidad, los bandos son intercambiables. Sus afanes parecen más bien unirlos; forman una casta entre ellos” (Forrester, 2000: 34).

³¹ Em relatório divulgado em 16/10/2008 com o título de *Income Inequalities in the Age of Financial Globalization* a OIT concluiu que a globalização tem sido um “importante propulsor da desigualdade de renda” e “não tem contribuído para o fortalecimento da produtividade global e do aumento de emprego”. Segundo o mesmo relatório havia a expectativa de que a globalização financeira, “causada pela desregulamentação do fluxo de capital internacional”, viesse a estimular o crescimento econômico e trazer benefícios concretos às camadas mais pobres - como aumento de renda e a diminuição nas restrições a crédito. Mas a globalização não apenas “falhou em contribuir no desenvolvimento da produtividade global e na criação de empregos” como também “intensificou a instabilidade econômica”, conforme sítio acessado em 02/11/2008, <http://diap.ps5.com.br/content,0,1,83667,0,0.html>. O relatório confirma dados anteriores divulgados pela própria OIT sobre a desigualdade decorrente da globalização neoliberal trazidos por Boaventura de Sousa Santos: “Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano 2000 havia no mundo 160 milhões de desempregados, dos quais 50 milhões nos países desenvolvidos. Além disso, 500 milhões de trabalhadores dispunham de um rendimento inferior a um dólar por dia” (Sousa Santos, Costa, 2005).

³² “Speaking at a conference in Paris on the future of capitalism, the leaders of the EU’s powerhouse member states agreed on the need to make long-term changes to the old financial order, which Sarkozy said had been “perverted” by an “amoral” form of unbridled finance capitalism. Hailing the “return of the state”, the right-wing market liberal said he hoped a more responsible model of global finance would emerge from the wreckage of the current crisis. Merkel, also a centre-right conservative, said she would “react very strongly” if attempts were made to block tighter regulation. “Once everything is going better, the financial markets will tell us, you politicians don’t need to get involved because everything is working again,” she said. “I will stay firm, we must not repeat the mistakes of the past.”, conforme sítio <http://www.guardian.co.uk/business/2009/jan/08/europe-financial-regulation>, acessado em 10.02.2009.

o posicionamento no mesmo sentido do presidente dos EUA, Barak Obama³³, reconhecendo que os Estados têm a obrigação econômica e moral de intervir de modo decisivo para regular o mercado, deitando fora boa parte dos dogmas neoliberais que caracterizaram o período anterior.

Em poucas palavras, a inconsistência das políticas neoliberais e todo o sistema de representações que lhe é imanente que entraram em colapso em 2008, permitem retomar o paralelo iniciado anteriormente neste artigo quanto aos efeitos da crise capitalista de 1929 na República de Weimar que de modo análogo, soterrou a ideologia liberal até então hegemônica.

Da mesma forma como "foi preciso o choque da depressão selvagem e do quase-colapso do capitalismo na década de 30 para que as sociedades capitalistas chegassem a alguma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado" (Harvey, 1992: 124) a atual crise econômica mundial de 2008, oferece possibilidades de uma retomada da iniciativa por parte da classe trabalhadora e de novas formas de intervenção estatal.

Nos próximos tópicos, serão aprofundadas as considerações sobre o papel da classe trabalhadora e de suas instituições em momentos de crise econômica.

4. A esquerda alemã e a crise capitalista de 1929: antagonismos recíprocos

Pelo desenvolvimento das idéias acima expostas espera-se ter deixado clara a compreensão de que a consagração de direitos e suas garantias por parte do Estado, dependem de relações de força entre as classes sociais e dos contextos nos quais estão imersas.

Neste sentido, a consagração de direitos sociais na Constituição de Weimar não decorre de especial sensibilidade social de seus redatores ou de sua apurada técnica (entre a instalação da constituinte e a promulgação passaram-se apenas pouco mais de três meses), mas sim da correlação de forças estabelecida no contexto da mencionada "revolução alemã" e da necessidade do

³³ A time for a global action: "No one can deny the urgency of action. A crisis in credit and confidence has swept across borders, with consequences for every corner of the world. For the first time in a generation, the global economy is contracting and trade is shrinking. Trillions of dollars have been lost, banks have stopped lending, and tens of millions will lose their jobs across the globe. The prosperity of every nation has been endangered, along with the stability of governments and the survival of people in the most vulnerable parts of the world. Once and for all, we have learned that the success of the American economy is inextricably linked to the global economy. There is no line between action that restores growth within our borders and action that supports it beyond. If people in other countries cannot spend, markets dry up -- already we've seen the biggest drop in American exports in nearly four decades, which has led directly to American job losses. And if we continue to let financial institutions around the world act recklessly and irresponsibly, we will remain trapped in a cycle of bubble and bust", conforme sitio acessado em 25.03.2009: http://www.huffingtonpost.com/2009/03/24/obamas-global-op-ed-atim_n_178331.html.

capitalismo se justificar em face do sistema econômico então concorrente, sintetizada na expressão “ceder os anéis para não ceder os dedos”.

Por outro lado, o desenvolvimento deste artigo pretendeu contribuir para a compreensão de que a crise capitalista de 1929 possibilitou o abandono dos dogmas liberais e o reconhecimento da necessidade do intervencionismo estatal, que, na Europa conformou-se em três vertentes principais: o intervencionismo *comunista*, o intervencionismo *keynesiano* social-democrata, vertente esta que, depois do fim da guerra, inspirada de alguma forma na Constituição de Weimar, se espraiou e se desenvolveu até ser impactada pelo ideário neoliberal da virada para este século, hegemônico até o início da atual crise capitalista; e a terceira vertente, do intervencionismo *nazi-fascista*.

De fato, a primeira grande crise capitalista teve efeitos paradoxais. Se por um lado, principalmente depois do lançamento do *New Deal*, possibilitou a consagração prática do *welfare-state* em vários países europeus do centro capitalista, a mesma crise, na Alemanha terminou por combalir o SPD e sua concepção de capitalismo organizado³⁴, permitindo que o nazismo se tornasse hegemônico.

No curto período de três anos, quatro eleições se sucederam a dissoluções parlamentares, com resultados eleitorais contraditórios, como demonstra a tabela abaixo contendo apenas os principais partidos:

Data das eleições	14.09.1930	31.07.1932	06.11.1932	05.03.1933
SPD social-democrata	24,5%	21,5%	20,4%	18,3%
ZENTRUM Católico	11,7%	12,4%	11,9%	11,2%
KPD Comunista	13,1%	14,2%	16,8%	12,3%
DDP liberal	3,7%	1,0%	0,9%	0,8%
NSDAP nazista	18,3%	37,2%	33,0%	43,9%

Fonte: INSTITUTO GOETHE, 1981.

O quadro acima demonstra pelo menos três situações dignas de nota. A primeira se refere ao prestígio eleitoral do partido nazista: o resultado eleitoral de novembro de 1932 demonstra perda de prestígio dos nazistas em relação às eleições havidas três meses antes, significando quase dois milhões de votos a menos; o mesmo quadro permite verificar e o enorme crescimento deste mesmo partido cinco meses depois, amealhando cinco milhões de votos a mais. A segunda questão observação se refere à perda de prestígio eleitoral do DDP, liberal, um dos partidos que representava os interesses do empresariado alemão:

³⁴ Definido por Hiferding, ainda em 1927 assim: “capitalismo organizado quer dizer que o princípio capitalista da livre concorrência foi substituído, graças a uma regulamentação social, pelo princípio socialista da planificação” (Almeida, 1982: 102).

este partido que em 1919 havia alcançado expressivos 18,5% dos votos, viu seu eleitorado conservador migrar para o NSDAP nos anos finais da República. Por fim, a terceira questão digna de nota se refere à soma dos percentuais obtidos em novembro de 1932, pelos partidos que constituíram a ideologia de Weimar (SPD, 20,5%; DDP, 0,9% e ZENTRUM, 11,9%) com o percentual obtido pelos comunistas (KPD, 16,8%): caso houvessem se aliado, tais partidos totalizariam mais de 50% do parlamento, compondo maioria para governar. Como já observado, “o destino da Alemanha poderia ter sido outro se a classe operária tivesse iniciativa e se houvesse unidade dos partidos operários” (Almeida, 1982: 112).

A análise das vicissitudes do movimento operário alemão, sob a Constituição de Weimar, pode lançar luzes no estabelecimento das estratégias e nas táticas da classe que vive do trabalho, para superar a atual crise econômica.

Como se viu, a Constituição de Weimar foi resposta encontrada pelos sociais-democratas e pelos empresários para barrar a revolução socialista em curso no conturbado ano de 1918. Tal afirmação não tem por objetivo sustentar que a revolução teria realmente acontecido, mas apenas sublinhar que a historiografia converge para a constatação de que, de fato, a convocação da Assembléia Constituinte e a repressão que se lhe seguiu foram decisivos para a interrupção do processo revolucionário em curso. Por outro lado, tal observação não pretende desconsiderar o papel realmente inovador da Carta de Weimar, no reconhecimento de direitos sociais como direitos fundamentais, ainda que a explicação para tal fato (cessão de anéis para não ceder os dedos) tenha contribuído para aprofundar as divergências entre os partidos alemães com maior inserção operária.

Em suas relações com o SPD (social-democrata) o KPD (comunista) apresentou diversas, significativas, e algumas vezes, contraditórias, mudanças de tática. Em um primeiro momento, os sociais-democratas eram considerados como “agentes da burguesia no interior do movimento operário”, por defenderem reformas no capitalismo e melhorias nas condições de trabalho sem, entretanto, socializar os meios de produção. Depois de sua fusão com o USPD (socialistas independentes), seguindo a orientação do II Congresso da Internacional Comunista (IC), os setores majoritários do KPD passaram a hostilizar os que, internamente, discordavam de sua orientação, considerando-os como “reformistas” ou “centristas”, por suas proximidades com o ideário defendido pelo SPD.

Importante alteração tática no KPD vislumbrou-se a partir do III Congresso da IC, com a adoção da “tese da frente única” pela qual se considerava que os comunistas deveriam participar de lutas operárias por reivindicações imediatas em conjunto com os sociais-democratas, objetivando “ganhar apoio das massas para o projeto comunista”. Mais adiante, depois do IV Congresso da IC a tática foi aprofundada para se admitir a tese de um governo de transição, de um governo operário, em conjunto com os sociais-democratas (em oposição às teses iniciais da ditadura do proletariado tão criticada por Rosa

de Luxemburg³⁵). Tal concepção sofre recuo a partir do V Congresso da IC para volta-se a considerar a social-democracia como “ala da burguesia” ou mesmo “ala do fascismo”. Nova mudança de rumo acontece depois das eleições de 1928 nas quais a SPD conquista mais do que o dobro dos votos obtidos pelo KPD, consolidando-se como maior partido alemão, em razão disto, ocupando novamente o governo.

De parte do SPD, o apoio dos comunistas ao governo que formava, não foi suficiente para apagar da memória dos sociais democratas inúmeros episódios de desconfianças recíprocas, alimentadas pelas pusilanimidades do KPD. Enquanto isto, fruto da deterioração das condições de vida da classe trabalhadora alemã, como fruto da crise capitalista de 1929 o partido nazista passa a ser considerado como alternativa por crescentes setores da população alemã.

A partir do VI Congresso da IC, já em 1932, os comunistas alemães novamente voltam a considerar os social-democratas como social-fascistas erigidos em principais adversários do KPD considerando que “era preciso destruir primeiro a social-democracia, tarefa que poderia ser desempenhada pelo nazismo, para acabar com as ilusões reformistas do proletariado. Um governo fascista significaria assim uma espécie de antecâmara do socialismo, um terreno simplificador de contradições, que pondo face a face comunistas e nazistas, permitiria a marcha inexorável do proletariado para a vitória final” (Almeida, 1982:107).

Como se pode verificar, mesmo às vésperas do nazismo, os partidos de esquerda na Alemanha de Weimar não conseguiram urdir condições de convivência democrática para estável composição governamental. Conforme já se pode observar quando foram feitas observações aos resultados eleitorais do período (quadro acima), o KPD negou-se a apoiar a coalizão social-democrata em julho de 1932, o que teria dado estabilidade ao governo, impedindo as eleições de novembro do mesmo ano, consagradoras da vitória nazista. Pelo resultado das eleições de julho “o Zentrum e a SPD têm respectivamente, 77 e 133 eleitos. Os partidos de Weimar totalizam 235 cadeiras em 607, uma escassa margem em relação aos nacionais-socialistas, que arrebatam 320 cadeiras. Por conseguinte, a “coalizão de Weimar” só será majoritária com a contribuição do KPD, que recusa toda e qualquer aliança” (Thalman, 1988: 108).

³⁵ As divergências entre Rosa Luxemburg e Lênin constituem-se em tema recorrente nas esquerdas há mais de um século. De fato, já em 1904 Luxemburg criticava as posições Lênin em “Um passo adiante, dois atrás”; quando ela publicou sua obra *A acumulação do capital* merecendo um comentário crítico por parte dele em *Imperialismo, fase superior do capitalismo*; também são conhecidas as divergências entre ambos no que pertine à “ditadura do proletariado”: ao contrário de Lênin, Luxemburg “colocava-se contra a dissolução da Assembléia Constituinte, contra a limitação do direito de voto aos que estavam trabalhando e nos limites dos soviets, contra a supressão das garantias democráticas como a liberdade de imprensa, de associação e de reunião e contra o uso indiscriminado do terror em relação aos contra-revolucionários” (Almeida, 1992: 68).

As análises acima servem para sublinhar que as históricas divergências entre o KPD, que continuava a ser visto pelos socialistas como “inimigo interno” e o SPD, visto pelos comunistas como “traidores da revolução”, demonstraram a incapacidade da esquerda alemã em construir uma saída para a crise capitalista de 1929 que atendesse aos interesses da classe trabalhadora, risco que se renova em face da atual crise capitalista, como se analisará no último tópico deste artigo.

5. Alguns desafios impostos à esquerda em face da crise capitalista de 2008

Mesmo desafio se apresenta em relação à crise de 2008, principalmente em face das tentativas de se impor uma saída neoliberal para a crise neoliberal do capitalismo, deitando a carga da sua superação sobre a classe trabalhadora, atitude esta qualificada como oportunista, por Jorge Luis Souto Maior³⁶.

Assiste-se a poderosas pressões empresariais sobre os Estados no sentido do atendimento de demandas concretas pela liberação de bilhões de dólares para “salvar a economia capitalista”, mas têm sido pouco eficazes até o momento pressões do mundo do trabalho no sentido de se estabelecerem melhores condições de trabalho e de vida. Os Estados vêm atuando ainda sob os cânones liberais, como se a criação e a manutenção dos empregos (portanto, dos mecanismos de produção de mais-valia) fosse a única medida possível

³⁶ “Falando de forma clara e aberta: se a crise é do modelo capitalista não se pode deixá-lo fora da discussão [...] O capitalismo baseia-se na concorrência. Um capitalismo desregrado faz com que a concorrência não encontre limites. Não há espaço nessa lógica para conflitos éticos. A obtenção de lucro impulsiona a ação na busca de um lucro ainda maior. Os investimentos especulativos, por trazerem lucros fáceis, então, são, naturalmente, insaciáveis. Em um mundo marcado pelo avanço tecnológico, as repercussões especulativas e mesmo os lucros pela produção concretizam-se muito rapidamente. Não há tempo para reflexão e até mesmo para elaborar projetos a longo prazo. Assim, restam potencializados os riscos e a sociedade tende ao colapso, sobretudo pela perda de valores éticos e morais, afinal, não é só de sucesso econômico que se move a humanidade, embora seja conveniente deixar registrado que só a satisfação espiritual não basta, pois sem justiça social não há sociedade alguma. Estas parecem ser as reflexões necessárias para o presente momento. Não é mais possível que fiquemos apenas tentando salvar os ganhos dos trabalhadores diante das investidas de alguns segmentos empresariais. O debate deve extrapolar o conflito localizado entre trabalhadores e empresa determinados e atingir o espectro mais amplo do arranjo sócio-econômico. Neste prisma, se as objeções quanto à necessária incidência dos preceitos do Direito Social forem intransponíveis, apresentando-se como autênticos empecilhos a desenvolvimento econômico, por gerarem um custo que obsta a necessária inserção na concorrência internacional, a questão não se resolve simplesmente acatando a redução das garantias sociais, vez que estas estão integradas a um projeto de sociedade. Diante de uma constatação dessa ordem, haver-se-á, então, primeiro, que reconhecer a inutilidade do Direito Social para a concretização da tarefa a que se propôs realizar, qual seja, a de humanizar o capitalismo e de permitir que se produza justiça social dentro desse modelo de sociedade, e, segundo assumir a inevitabilidade do caráter autodestrutivo do capitalismo, inviabilizando-o como projeto de sociedade, vez que a desregulação pura e simples do mercado já deu mostras de ser incapaz de desenvolver a sociedade em bases sustentáveis – tendo-se como prova, conforme a realidade já vivenciada em outros países, a presente crise econômica” (Souto Maior, 2009).

e aconselhável para atendimento das reivindicações da classe que vive do trabalho.

A resistência às saídas neoliberais para a crise neoliberal se manifesta particularmente na França. O sucesso das massivas manifestações de 29 de janeiro, de 19 de março e de primeiro de maio de 2009 entusiasma diversos setores sociais. Neste país, a convergência³⁷ demonstrada na construção do movimento de resistência às propostas liberais para a saída da crise capitalista aparentemente se desfaz quando se trata de eventual aliança com a social democracia representada, na França pelo *Parti Socialiste* (PS). O NPA, por considerar o Partido Socialista como um partido um partido neoliberal, portanto, co-responsável pela crise atual, não admite nenhuma possibilidade de aliança eleitoral ou governamental com os sociais-democratas. Já os partidos da *Front de Gauche*³⁸, mesmo com reservas, criticando os que a ela se opõem, propugnam por uma ampla frente de esquerdas, nela incluindo inclusive os sociais democratas.

Considerando-se como *gauche de la gauche* o NPA busca diferenciação para se afirmar como “alternativa radical”, (Bensaïd, 2009: 19) que pode eventualmente, durante certo tempo, conviver com projetos similares, mas que rejeitando alianças com os partidos sociais-democratas, dentre os quais o PS francês. Descrente das saídas institucionais, o NPA se propõe a capitanear a revolta e generalizá-la. Segundo sua principal liderança “*la révolte n’est pas un plaisir solitaire, il faut la globaliser*” (Besancenot, 2009: 33). O *Nouveau Parti anticapitaliste* (NPA) considerando que “*les classes populaires répondent quand on les appelle à lutte et son disponibles pour une manifestation encore plus large pour ne pas payer la crise du capitalisme*” convoca a população para a construção de uma greve geral unitária que associe “*en une seule plateforme tous les problèmes que pose la crise à l’ensemble des classes populaires*”³⁹.

³⁷ A imprensa assim registrou a unidade do movimento sindical e popular: “Le nombre de manifestants et le nombre de manifestations organisées sont quasiment inédits. Il faut remonter à 1948 pour retrouver une telle unité syndicale un jour de 1er mai, soutenu par toutes les forces de gauche et progressistes. Des caractéristiques nouvelles, dont la présence massive de la jeunesse est une des données importante, émergent. Des salariés du public et du privé côte à côte. Mais aussi des personnes qui, jusque-là, n’avaient pas ou pu manifester ces dernières semaines ont tenu à le faire à cette occasion. Elles ont bougé pour ajouter leur colère à celle qui se manifeste déjà, afin de donner encore plus de force à la protestation sociale justifiée”, conforme http://www.humanite.fr/2009-05-02_Politique_Une-nouvelle-periode-s-ouvre.

³⁸ Formada inicialmente pelo PCF e pelo PG, a frente de esquerda propõe: “Pour sa part, le Front de Gauche continuera à se mobiliser pour défendre les intérêts des citoyens et rassembler le peuple autour de réponses sociales et concrètes à la crise. La situation en France et dans le reste de l’Europe est très grave et on ne peut plus accepter d’avoir des gouvernements et des majorités libérales et socio-libérales qui discutent sur la crise tout en perpétuant les dogmes qui nous y ont plongé”, conforme sítio acessado em 20.03.09. <http://www.frontdegauche.eu/index.php?option=com-content&view=article&id=132:crise-trois-propositions-de-loi-pour-en-sortir&catid=97:actualite&Itemid=27>.

³⁹ Consta dentre os princípios fundadores do NPA o seguinte: “Pour changer le cours de l’histoire, il faut que la majorité de la population, le prolétariat et les secteurs populaires dans leur diversité

Tal postura algumas vezes criticada pelos demais partidos de esquerda na França, à esquerda⁴⁰ e à direita, pela radicalidade de suas proposições.

Assim como na França, iniciativas similares estão sendo empreendidas em diversos países europeus dirigidos por governos de direita ou de centro-direita, como bem demonstram, as tentativas de construção de alternativas unitárias que se assiste em Portugal com o *Bloco de Esquerda*, na Grécia com o *Syriza*, e na Alemanha pelo *Die Linke*. No mesmo sentido, a recente reunião do Novo Fórum da Esquerda Européia realizado em Roma, para discutir ações conjuntas em face da crise capitalista mundial⁴¹ e o apelo subscrito por importantes intelectuais italianos⁴² propugnando pela constru-

prennent conscience de leur force, en s'organisant sur le lieu de travail ou le quartier, dans un syndicat ou une association, comme au niveau politique, pour faire valoir ses droits démocratiques. Dans toutes ces structures, les militants du NPA se battent pour que soient promus l'unité dans la lutte et le combat anticapitaliste. Ceci en respectant scrupuleusement l'indépendance de ces structures. C'est dans le mouvement social que progresse la prise de conscience, que l'idée d'un nouveau monde s'élabore, que la satisfaction des exigences populaires pose la question de qui dirige la société. La convergence de ces exigences pose la question du contrôle des travailleurs et de la population sur la marche des entreprises et de la société. Nous sommes en faveur de mobilisations les plus unitaires possibles, associant tous les courants politiques, syndicaux, associatifs du mouvement social. Dans celles-ci, nous défendons le principe de l'auto-organisation : il est essentiel que ce soient celles et ceux qui agissent, qui décident de l'orientation, des formes de leurs luttes et de leur direction. C'est par le développement et la généralisation des luttes, des grèves généralisées et prolongées que l'on peut bloquer les attaques, imposer des revendications. C'est le rapport de forces issu de la mobilisation qui peut permettre la mise en place d'un gouvernement qui imposera des mesures radicales en rupture avec le système et engage une transformation révolutionnaire de la société. En finir avec le système capitaliste, suppose à la fois un bras de fer de longue durée, la force du nombre et une rupture avec l'État et les institutions dont il s'est doté, avec les institutions européennes et mondiales au service des classes dominantes", conforme <http://www.npa2009.org/node/3057>, acesso em 10.03.2009.

⁴⁰ Os críticos ao NPA consideram que tal agremiação comete dois erros fundamentais em sua própria constituição: primeiramente, por se intitular como “novo” partido anticapitalista argumentando que o mesmo não poderá continuar sendo “novo” indefinidamente; depois, porque se apresenta como uma agremiação que é “contra”, “anti”, e que um partido político deve ser a favor de algo, deve portar uma proposta política para o conjunto da sociedade. Em resposta o NPA se assume como coletivo revolucionário que não se arvora ao papel de chegar ao poder do Estado, assumindo apenas o papel de “socialiser la révolte, de socialiser le sentiment que la réalité est inacceptable, de socialiser le sens de l'injustice et les différents façons dont les acteurs que y sont confrontés lui font face” (Boltanski, 2009: 34).

⁴¹ Da 34ª Reunião do Novo Fórum da Esquerda Européia Realizado entre os dias 19 e 21 de fevereiro em Roma participaram as seguintes representações partidárias da esquerda não social-democrata: da Itália, o Partido dos Comunistas Italianos (PdCI) e o Partido da Refundação Comunista; de Portugal o Partido Comunista Português e o Bloco de Esquerda; do Chipre, o Partido Progressista do Povo Trabalhador; da Finlândia, a Aliança de Esquerda; da França, o PCF; da Alemanha, o Die Linke; da Espanha, o Partido dos Comunistas da Catalunha. Além destes, participaram ainda a Aliança Vermelho-Verde, da Dinamarca, o Partido Socialista de Esquerda da Noruega, a Frente de Esquerda, da Grécia. Como convidado participou o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), conforme <http://www.vermelho.org.br/base.asp?texto=51688>, acesso em 30.03.2009.

⁴² “il nostro appello ha voluto esprimere due esigenze, tra loro strettamente connesse. La prima è la necessità che si ritrovi l'unità tra le forze della sinistra: un'unità che certamente esiste nel suo elettorato, come dimostrano le tante esperienze unitarie di base ed anche le tante adesioni al nostro appello. La necessità, in altri termini, che si ponga fine, nei partiti e fra i partiti, a un vizio antico

ção de uma lista única da esquerda para as próximas eleições europeias, dentro os quais Luigi Ferrajoli, segundo quem, existiria importante parcela do eleitorado italiano que não se sente representado pela chamada “esquerda” do social-democrata Partido Democrático, e que, por falta de alternativas à esquerda, acabaria optando pela abstenção eleitoral, privando-se da legítima representação de seus interesses, uma representação que seria atualmente mais do que necessária para a *“difesa della Costituzione e della democrazia, alla salvaguardia dei diritti e delle condizioni di vita di milioni di lavoratori e alla costruzione di un’alternativa credibile al berlusconismo, oggi trionfante per l’assenza di una seria opposizione”* (FERRAJOLI, 2009). Contudo, a pesar de referidos apelos da esquerda da esquerda, em face das pesquisas eleitorais que antecipam a possibilidade de novas vitórias da direita (PDL), agora unificada, na Italia, alguns setores políticos preferem à lista única da Esquerda, uma campanha unitária da oposição, capitaneada pelos sociais-democratas (PD), enquanto outros, insistem na preservação das identidades de cada partido político como possibilidade de melhor visualização de diferenciações políticas e ideológicas.

Em busca de semelhante diferenciação, setores da *Izquierda Unida* espanhola, resolvem abandoná-la mediante crítica de que a mesma manteria relação de subalternidade frente ao PSOE, partido social-democrata atualmente majoritário. Inspirados pela experiência francesa do NPA, visam a construção de *“una izquierda anticapitalista independiente de la izquierda social-liberal, volcada en las luchas sociales, ecologista, feminista, defensora de los derechos de las naciones sin Estado e irresolutamente internacionalista”*⁴³, iniciando o processo de coleta de assinaturas para sua constituição como partido político autônomo, mesmo conscientes de que tal iniciativa neste momento inviabilizará sua participação nas próximas eleições europeias.

O rápido inventário conjuntural acima lembrado, tomando-se apenas poucos países europeus, além de confirmar a já caricatural tendência histórica das forças de esquerda à fragmentação, talvez constitua um dos elementos a serem considerados na busca de explicações para a atual correlação

e autodistruttivo: la diffidenza e il sospetto settario che porta sempre a vedere un nemico nel compagno più vicino e a svalutarne le differenti opinioni come segni di tradimento o di interessi inconfessabili; l’intolleranza per il dissenso anche su questioni marginali e la pretesa settaria che tutti si riconoscano in un pensiero unico e comune; l’incapacità di convivere, insomma, con compagni che hanno idee anche solo minimamente diverse. [...] La seconda esigenza è che si dia un segno di rinnovamento nelle forme dell’agire politico e anzitutto nella riforma delle forme della rappresentanza. E’ in questo spirito che abbiamo avanzato la proposta che i gruppi dirigenti facciano un passo indietro, non candidandosi nelle liste per le prossime elezioni: non solo per ridurre al massimo le competizioni e le rivalità che affliggono i loro gruppi dirigenti, ma anche, e soprattutto, per restaurare la distinzione, e con essa il rapporto di rappresentanza e di responsabilità, tra istituzioni e partiti, da tempo dissolta dalla pratica delle autocandidature e delle cooptazioni”. Conforme página acessada em 01.05.09, <http://perleuropee.wordpress.com/2009/03/09/la-relazione-introductiva-dellassemblea-per-una-lista-unica/#more-83>.

⁴³ Conforme página web do movimento: <http://www.anticapitalistas.org/node/3234>.

de forças desfavorável à classe que vive do trabalho, mesmo diante de uma crise capitalista de ainda inopinadas consequências e dimensões.

Como se vê, se em países europeus dirigidos por governos ou coalizões de partidos à direita do espectro político-ideológico a unidade de ação entre os partidos social-democratas e os partidos considerados como à esquerda da esquerda, já é problemática, a complexidade se amplia se levarmos em conta países dirigidos por partidos ou coalizões à esquerda, em decorrência da natural e compreensível frustração de expectativas, quando a esquerda chega ao poder. De fato, constata-se ser comum a quase todos os países dirigidos por partidos ou coalizões de esquerda ou de centro-esquerda certa decepção, em graus variáveis, em relação às expectativas de setores mais politizados da sociedade face às políticas governamentais conduzidas por tais partidos, produzindo divergências que se expressam na sociedade civil, no parlamento e nas eleições.

Mesmo considerando como pertinente boa parte das críticas à “esquerda no poder”, na Europa⁴⁴, e nas Américas⁴⁵, em face da crise capitalista mundial, apresenta-se como desafio à classe trabalhadora a construção de plataformas comuns para que se evite um novo arranjo da direita capitalista em detrimento dos interesses de classe dos trabalhadores, nas eleições subsequentes.

Como se viu, na República de Weimar as divergências entre os partidos de esquerda não levaram ao socialismo. Bem ao contrário, a orientação do KPD no sentido de eleger o SPD como principal adversário não conduziu ao fortalecimento da esquerda da esquerda. Do mesmo modo, a desconfiança dos sociais-democratas alemães em face dos comunistas (considerados pelo SPD inimigos tão perigosos quanto os nazistas) levou aquele país, em 1933 à maior derrota experimentada pela classe trabalhadora alemã, com a ilegalização tanto do KPD quanto do SPD⁴⁶. Quando, a Internacional Comunista em seu VII Congresso de 1934 mudou de posição e propôs ao KPD a tática da “frente popular” não apenas com os sociais-democratas, mas até mesmo com os liberais e setores do empresariado, já era tarde demais.

⁴⁴ É o caso da Espanha ou da Inglaterra onde os críticos das políticas desenvolvidas pelo PSOE e pelo Labour Party consideram-nos mais neoliberais que social-democratas. Reconheça-se, também, que dois próceres do Partido Socialista Francês, Dominique Strauss-Khan e Pascal Lamy, dirigem o FMI e a OMC, instituições propulsoras do neoliberalismo em todo o mundo.

⁴⁵ É o caso das oposições à esquerda aos governos de Chaves na Venezuela, de Bachelet no Chile ou de Kirchner na Argentina. Também no Brasil setores decepcionados com posturas governamentais que não romperam com a lógica capitalista se aglutinam em agremiações mais à esquerda como o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) e outras menos significativas em termos eleitorais, opondo-se à aliança liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), do Presidente Luis Inácio Lula da Silva.

⁴⁶ Logo após a vitória eleitoral do NSDAP e da indicação de Hitler como primeiro-ministro iniciou-se uma brutal repressão ao movimento operário: “Thaelmann, o principal dirigente do KPD, foi preso e viria a morrer em um campo de concentração em 1943 [...] Em 9 de março o partido comunista foi ilegalizado. O SPD, fiel à sua política, pretendeu manter-se na legalidade, fazendo para isso sórdidas concessões que só serviram para adiar por quatro meses sua ilegalização” (Almeida, 1982: 115).

Face à atual crise capitalista constitui-se em desafio para a classe trabalhadora escapar da disjuntiva simplificadora, entre o *conformismo pragmático*, e o *altermundismo abstrato*.

Por um lado, de fato, existem fortes influências a sustentar que, em nome do *pragmatismo conformista* só nos restaria esperar que o aparente consenso obtido como resultado do G20, em abril de 2009, preconizando reformas periféricas no sistema financeiro mundial, novo papel ao Fundo Monetário Internacional (FMI), introdução de dúbia regulamentação do capitalismo e aportes vultosos para salvamento de empresas em dificuldades financeiras, se converta em exclusiva proposta de saída para a crise do capitalismo mundial. Esta visão, que também poderíamos denominar de “gatopardista”⁴⁷, de certa forma vem sendo preconizada pelos partidos de esquerda no poder, na Europa, dificultando efetivamente o estabelecimento de plataformas de ação conjunta com a esquerda da esquerda.

Por outro lado, fazendo a crítica a esta alternativa conformista, existem influentes defesas do que aqui denominamos como *altermundismo abstrato*. Neste pólo de interesses estariam incluídos todos os que, propondo a universalização da revolta, buscam potencializar movimentos insurgentes em torno do sedutor bordão concebido e difundido nos sucessivos Fóruns Sociais Mundiais (FSM). Em torno da idéia-força de que “outro mundo é possível” reuniram-se centenas de movimentos e grupos de pressão, algumas vezes defendendo posições incompatíveis e contraditórias entre si. A riqueza temática desses encontros, verdadeiros espaços de diálogo intercultural, acabou por se constituir em sua maior debilidade por não possibilitar a constituição de uma plataforma de luta unificada, cujos efeitos já começam a ser sentidos⁴⁸.

Uma dentre as inúmeras alternativas a tal disjuntiva reducionista, que poderia ser denominada como “*altermundista de esquerda*”⁴⁹ ou como

⁴⁷ O neologismo “gatopardista” decorre do paradoxo enunciado no romance *Il Gatopardo*, do escritor italiano Giuseppe Tomasi di Lampedusa (1986-1957) enunciado como “é necessário que algo mude para que tudo permaneça como está”.

⁴⁸ “Todo parece indicar que el ciclo político del movimiento global altermundialista iniciado en Seattle -continuado en Praga, Barcelona y Génova; alcanzando en febrero de 2003, con las manifestaciones contra la guerra en Irak su mayor visibilidad- se ha cerrado efectivamente. Languidecen hasta casi extinguirse las iniciativas, encuentros preparatorios e instituciones que produjo el ciclo de los distintos Foros Sociales Mundiales – Porto Alegre en 2001, 2002, 2003 y 2005, Bombay en 2004, Karachi, Caracas y Mali en 2006, Nairobi 2007. El FSM, tras un comienzo asombrosamente amplio y dinámico, parece haberse quedado ahora sin aliento. El Foro se encuentra en dificultades para sostener las protestas continentales, lo que no es de extrañar, dadas las vacilaciones para superar la cultura de ONG articulada con políticas antimperialistas demodée que se instala a poco andar. Habida cuenta de estas limitaciones, tal vez no cabía esperar –salvo en el caso de alguna conmoción global mayor – que prosperara durante mucho tiempo. Aunque es poco probable que su legado desaparezca sin más” (Altamira, 2009).

⁴⁹ Por “altermundismo de esquerda” entenda-se o conjunto de movimentos sociais que, criticando o capitalismo, considera insuficiente simplesmente enunciar que outro mundo é possível, sem dizer que outro mundo seria este. Bem ao contrário, o altermundismo de esquerda reivindicaria a centralidade do trabalho como fator de unificação das lutas sociais, dotando-as de sentido classista e afirmando-se socialista.

“*altersocialista*”⁵⁰, consistiria em privilegiar as práticas sociais instituintes que, criticando o capitalismo, reinstaurasse o temor pela “perda dos dedos” (que, como se viu, possibilitou historicamente a primeira Constituição “social” no marco do capitalismo), alterando a correlação de forças venha inscrever a resultante desta relação na ossatura material dos Estados (Poulantzas, 2000), reconhecendo direitos à classe que vive do trabalho, que, como vimos, é conceito bastante mais amplo que os conceitos similares de “classe operária” ou de “proletariado”, para abranger todos os que necessitam vender a força de trabalho para sobreviver, incluídos os desempregados.

Em comparação com março de 2008, o desemprego na Europa cresceu em mais de quatro milhões de pessoas, ultrapassando o número de vinte milhões de desempregados⁵¹, afetando principalmente os homens e os jovens com menos de vinte e cinco anos: nos países que utilizam o euro, o número de jovens parados subiu 3,6 pontos percentuais, chegando a 18,1%. Seguramente esses alarmantes índices contribuem para o desenvolvimento do sentimento de revolta da população em face dos governos locais, evidenciado nas recentes mobilizações de rua vislumbradas em diversos países europeus no início de 2009.

Nada indica que este expressivo e inaudito número de desempregados em toda a Europa atual vá produzir o mesmo efeito produzido pelo desemprego na Alemanha em decorrência da crise de 1929. Lá, o número de desempregados, “que antes da crise mundial, já havia chegado a três milhões, atingiu o número de seis milhões no início de 1932” (ALMEIDA, 1992: 99), gerando o descontentamento evidenciado pelas sucessivas tentativas de formação de governo nos anos finais da República de Weimar e pelo crescimento hegemônico do nazismo, principalmente nos setores mais jovens das classes populares. Todavia, também não há garantias de que a deterioração das condições de vida da população européia decorrente da atual crise econômica propicie uma inflexão mais à esquerda por parte do eleitorado europeu.

Um dos maiores desafios que se apresentam atualmente às forças *altersocialistas* (altermundistas de esquerda), em todo o mundo, parece ser, evitando-se os divisionismos já identificados, construir ações conjuntas para forçar o capitalismo e os Estados Nacionais a reconhecerem progressivamente mais direitos à classe que vive do trabalho, resgatando não apenas o espontaneísmo, o subjetivismo e o senso profundamente democrático de Rosa Luxemburg⁵², mas também as táticas insurrecionais criativas utilizados

⁵⁰ Denominação inspirada pela categoria “altermarxismo” concebida por Bidet e Duménil.

⁵¹ Conforme noticiado por <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1104735-5602,00.html>.

⁵² “Rosa Luxemburgo encarna, na sua forma mais pura, o valor democrático do socialismo, a relação recíproca, a unidade inseparável entre a transformação socialista da sociedade e as liberdades democráticas. Em sua célebre brochura sobre a Revolução russa, que manifesta ao mesmo tempo sua solidariedade e sua crítica, ela escrevia estas palavras decisivas: « A liberdade só para os partidários do governo, só para os membros de um partido - por mais numerosos que sejam - não é a liberdade. A liberdade é sempre a liberdade daquele que pensa de forma diferente. (...) Sem eleições gerais,

pela esquerda alemã na nascente República de Weimar, eis que as greves gerais e as manifestações massivas continuam sendo poderosos instrumentos para afirmação de postulados classistas e socialistas.

Na América Latina, nos países dirigidos por coalizões de centro-esquerda, contudo, os desafios que se apresentam para o *altersocialismo* adquirem complexidade ainda maior.

A mesma tática acima enunciada para forçar o capitalismo a buscar novas formas de justificação e de legitimação, e para lograr inscrever nas normas jurídicas e nas próprias Constituições direitos e garantias que sintetizem relações entre as classes sociais de modo mais favorável às classes que vivem do trabalho, deve se acautelar para não deslegitimar os próprios governos de tais países, permitindo um eventual retorno triunfal da direita nas próximas eleições. Aprender com Weimar, nesse sentido, é fundamental para, sem renunciar ao direito à crítica, procurar evitar divisionismos como os ocorridos no bojo da crise capitalista iniciada em 1929, na qual os partidos com maior inserção operária, com suas políticas de antagonismos recíprocos “abriram a cova em que os trabalhadores alemães iriam ser sepultados em 1933” (Almeida, 1982:107).

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Angela Mendes de. A república de Weimar e a ascensão do nazismo. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1992.
- ALTAMIRA, César. Movimientos latinoamericanos: entre la potencia constituyente y el nuevo Welfare: http://multitudes.samizdat.net/spip.php?page=imprimer&id_article=3142.
- ANTUNES, Ricardo e Alves, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 25, n. 87, maio/ago. 2004, p. 335-351;
- ARENDT, Hannah. Homens em Tempos Sombrios. São Paulo: Cia. das Letras, 1987;
- BAYLOS, Antônio. Derecho del Trabajo: Modelo para Armar. Madrid: Ed. Trotta, 1991.
- BENSAÏD, Daniel. La nouvelle gauche anticapitaliste. In: Contre Temps—revue de critique communiste, n.1, primeiro trimestre 2009, pp. 13-20.
- BESANCENOT, Olivier. Entrevista. In: Contre Temps—revue de critique communiste, n.1, primeiro trimestre 2009, pp. 27-36;

sem uma liberdade de imprensa e de reunião ilimitada, sem um livre combate de opiniões, a vida vai se esvaziando em todas as instituições públicas, vegeta, e a burocracia acaba ficando o único elemento ativo ». (Rosa Luxemburgo, A Revolução russa, 1918). É difícil não reconhecer o caráter profético deste aviso [...] Uma verdadeira refundação do socialismo no século XXI não pode fazer a economia da mensagem revolucionária, democrática e libertaria de Rosa Luxemburgo” (Löwy, 2005).

- BIDET, Jacques, et Duménil, Gérard. *Altermarxisme: un autre marxisme pour un autre monde*. Paris: Ed. PUF, 2007.
- BOLTANSKI, Luc. et Chiapello, Ève. “El Nuevo Espíritu del capitalismo”. Madrid: Ed. Akal, 2002;
- _____. Entrevista. In: *Contre Temps—revue de critique communiste*, n.1, primeiro trimestre 2009, pp. 27-36;
- FERRAJOLI, Luigi. La relazione introduttiva dell’Assemblea per una lista unica, conforme sitio acessado em 01.05.09: <http://perleuropee.wordpress.com/2009/03/09/la-relazione-introduttiva-dellassemblea-per-una-lista-unica/>.
- FORRESTER, Viviane. *Una extraña dictadura*. Madrid: 2000.
- FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Ed. Rocco 1992.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- HERRERA FLORES, Joaquín. *El vuelo de Anteo*. Bilbao: Editorial Desclée, 2000.
- HINKELAMMERT, Franz. *El Proceso actual de globalización y los derechos humanos*. In: Herrera Flores, Joaquín. *El vuelo de Anteo*. Bilbao: Editorial Desclée, 2000.
- INSTITUTO GOETHE. *De Weimar a Hitler. Un programa de documentales*. Madrid, 1981.
- KLEIN, Claude. *De los espartaquistas al nazismo: la República de Weimar*. Barcelona: Ed. Península, 1970.
- LENIN, Vladimir. *Um passo adiante, dois atrás*. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1980.
- _____. *O esquerdismo doença infantil do comunismo*. São Paulo: Ed. Global, 1989.
- _____. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Ed. Centauro, 2008.
- LÖWY, Michael. *Resistências culturais à dominação imperial: A alternativa socialista*. Palestra proferida em 2005, Rio de Janeiro, disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/reggen/pp22.pdf>.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*. São Paulo: Ed. Abril, 1983.
- _____. *A Revolução Russa*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1991.
- PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. *A Constituição de Weimar e os direitos fundamentais sociais: a preponderância da Constituição da República Alemã de 1919 na inauguração do constitucionalismo social, à luz da Constituição mexicana de 1917*. Elaborado em outubro de 2005 (disponível em <http://jus2.uol.com.br/DOCTRINA/texto.asp?id=9014>, acesso 04/12/2008);
- POULANTZAS, Nicos. *O estado, o poder, o socialismo*. 4ª ed., Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 2000.
- PRONER, Carol. *Propriedade intelectual e direitos humanos. Sistema internacional de patentes e direito ao desenvolvimento*. Porto Alegre: Fabris, 2007.

RAMOS FILHO, Wilson. O Fim do Poder Normativo da Justiça do Trabalho e a Arbitragem. São Paulo: Ltr, 1999.

_____. Direito, economia, democracia e o seqüestro da subjetividade dos juslaboralistas. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, páginas 147 a 166, 2001.

SOUSA SANTOS, Boaventura e Costa, H. A. Introdução: Para ampliar o cânone do internacionalismo operário. In Sousa Santos, Boaventura (org.). Trabalhar o mundo Rio de Janeiro : Ed. Civilização Brasileira, 2005.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Crise para os Ricos: continuar jogando o jogo da vantagem a qualquer custo, 2009, disponível em http://www.fazer.com.br/layouts/abrat/default2.asp?cod_materia=2662

THALMANN, Rita. A república de Weimar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1988.